



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 089/2020

**“CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 243/2019,
QUE CONCEDEU LICENÇA REMUNERADA PARA
O EXERCÍCIO DE MANDATO SINDICAL”.**

Considerando o processo administrativo nº 002747/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº 243/2019, que concedeu **LICENÇA REMUNERADA PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO SINDICAL** a servidora Pública Municipal **MILENA ROCHA DOS SANTOS FALCAO**, matrícula 055728-01 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR A.**

Art. 2º –Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal